

PORTARIA N.º 0067/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes do cargo de provimento em comissão, constante no anexo único desta portaria, no valor fixado para os respectivos níveis no quadro constante da Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008.

N.º	Nome	Cargo/Símbolo	Nível	A contar de
1	IVANI FRANCISCO DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - AD-2	14	01.07.2025
2	CIMARA DA SILVA BARBOSA	GERENTE ACADÊMICO - AD-2	14	01.06.2025
3	LUIZ DE MOURA FERREIRA	GERENTE ACADÊMICO - AD-2	14	01.06.2025
4	VALDENICE DE CASTRO GOMES RAMOS	GERENTE ACADÊMICO - AD-2	14	01.06.2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAPÁ, em Manaus, 14 de julho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amapá

IVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 235188

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA N.º 036/2025 - PROCON/AM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada n.º 125, de 1.º de novembro de 2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 49.236, de 27 de março de 2024, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM, com vistas à realização de ações específicas para reestruturação administrativa da Autarquia;

CONSIDERANDO o art. 2º, parágrafo único, do Decreto n.º 49.236, de 27 de março de 2024, que dispõe sobre a composição e funcionamento do grupo de trabalho a ser definido em ato próprio do titular do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM;

RESOLVE:

SUBSTITUIR, a contar de 1º de agosto de 2025, da composição do Grupo de Trabalho o membro RENATO DE OLIVEIRA MELO, na função de Coordenador Administrativo - Tipo II, por ISABELLA LIMA SIQUEIRA, na mesma função, da Portaria N.º 031/2025 - PROCON/AM, publicada dia 16 de julho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAPÁ, em Manaus, 1º de agosto de 2025.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá - PROCON

Protocolo 235275

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amapá – ARSEPAM

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 015/2022 PROCESSO N.º 01.06.011209.001036/2025-97: DAS PARTES: ARSEPAM e URUTAU SISTEMAS LTDA; **DO OBJETO:** prorrogação da vigência do Termo de Contrato n.º 015/2022, pelo período de 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais). **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 04.125.3301.2330.0001, Fonte de Recursos n.º 1.501.2010.0000.0000 e Natureza da Despesa 339040.04. **VIGÊNCIA:** 15.08.2025 à 14.08.2026 Manaus, 1º de agosto de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 235395

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amapá – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA N.º 339/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - LORRAINE ROSITA PINHEIRO BACELAR NASCIMENTO, Matrícula G258442 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 4.330,00 (quatro mil e trezentos e trinta reais)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAPÁ, em Manaus, 01 de Agosto de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 235315

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA N.º 338/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - ADERILDO ALVES DE FRANÇA, Matrícula G220372 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAPÁ, em Manaus, 01 de Agosto de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 235318

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA N.º 337/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - BRUNO SILVA E SILVA, Matrícula 220.375-8 B na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 8.578,00 (oito mil e quinhentos e setenta e oito reais)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAPÁ, em Manaus, 01 de Agosto de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 235322

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA N.º 336/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - EDSON LUNIERE PORTO, Matrícula G230503 na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAPÁ, em Manaus, 01 de Agosto de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 235325



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM
PORTARIA N.º 0067/2025-GDP/CETAM

O **Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – Cetam**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes do cargo de provimento em comissão, constante no anexo único desta portaria, no valor fixado para os respectivos níveis no quadro constante da Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008.

N.º	Nome	Cargo/ Símbolo	Nível	A contar de
1	IVANI FRANCISCO DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - AD-2	14	01.07.2025
2	CIMARA DA SILVA BARBOSA	GERENTE ACADÊMICO - AD-2	14	01.06.2025
3	LUIZ DE MOURA FERREIRA	GERENTE ACADÊMICO - AD-2	14	01.06.2025
4	VALDENICE DE CASTRO GOMES RAMOS	GERENTE ACADÊMICO - AD-2	14	01.06.2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de julho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Cetam

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

